

RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO EDITAL SECULT Nº 01/2023 CONVOCAÇÃO Nº 004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL SECULT Nº 01/2023, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária com formação de cadastro de reserva para os cargos de ASSISTENTE DE GESTÃO e TÉCNICO CULTURAL DE NÍVEL SUPERIOR, para atuação na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, torna público o resultado da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação Nº 004 que foram deferidos, indeferidos e eliminados conforme estabelecido no Edital do certame.

1. DO RESULTADO

CANDIDATOS <u>DEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 004 AMPLA CONCORRÊNCIA - TÉCNICO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR				
Classificação	Formação/Cargo	Nº Inscrição	Nome do Candidato	
45	Cinema/Audiovisual	2357738	Luana Rodrigues De Brito	
72	Administração/Ciências Econômicas	2357416	Marcelo Rutsatz	
43	Comunicação Social/Produção Cultural	2357517	Tatiana Oliari Negris	
60	Comunicação Social/Produção Cultural	2354726	Luciano Vieira de Aguiar	
25	Música	2357933	Luís Cláudio Cabral da Silveira Ranna	
28	Música	2355208	Rúbia Vieira De Moraes Dos Santos	
31	Música	2357708	Joelma Kumm De Almeida	
34	Música	2357173	Rafael Schirmer Francisco	
43	Ciências Sociais / Antropologia	2357154	Ludmilla Rodrigues Lisboa	
24	Artes Cênicas	2357255	Beatriz Sitta Moreira	

CANDIDATOS <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 004 TÉCNICO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR AMPLA CONCORRÊNCIA - CINEMA/ AUDIOVISUAL			
Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023	
43	2357030	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
44	2356914	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
46	2357998	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	

	CANDIDATOS <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 004 TÉCNICO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR AMPLA CONCORRÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO /CIÊNCIAS ECONÔMICAS		
Classif.	Classif. Inscrição Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023		
43	2356002	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
44	2355694	Não apresentou a documentação de tempo de serviço em demais áreas, conforme item 5.2.4 do Edital; Não apresentou a comprovação de conclusão de doutorado, conforme Anexo II, tabela B.	
45	2355538	Não atingiu a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço em demais áreas, conforme documentação apresentada e Anexo II, tabela B.	
46	2356518	O candidato apresenta documentos comprobatórios quanto as experiências profissionais anteriores aos oitos anos do Edital, indo contra o referido regulamento. A soma dos últimos oitos anos de atividade profissional é de 68 meses e 18 dias, não podendo ser	



		considerades es etividades profissionais enteriores e 16/10/2015
47	2257504	consideradas as atividades profissionais anteriores a 16/10/2015.
47	2357594	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
48	2357959	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
49	2356088	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
50	2354086	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
		Não atingiu a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço em demais áreas,
		conforme documentação apresentada e Anexo II, tabela B;
51	2356334	Não apresentou a documentação, referente ao tempo de estágio, conforme prescreve o
		item 5.3 do Edital; Não apresentou a comprovação de conclusão do segundo curso de
		pós-graduação; Não apresentou a documentação, referente à carga horária de cursos
		avulsos na área cultural, conforme Anexo II, tabela B
52	2351064	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
53	2353288	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
54	2354323	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
55	2356752	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
56	2357860	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
57	2357085	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
58	2356178	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
59	2357832	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
60	2352124	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
61	2355812	Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço em demais áreas,
		conforme prescreve o item 5.2.2.2.
62	2357323	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
63	2352327	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
64	2354294	Não atingiu a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço em demais áreas,
04		conforme documentação apresentada e Anexo II, tabela B.
65	2355404	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
66	2355604	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
		Não comprovou a graduação declarada no ato da inscrição em Administração ou
67	2357117	Ciências Econômicas; 2) Não atingiu a pontuação declarada, referente ao tempo de
07		serviço em demais áreas, conforme documentação apresentada e Anexo II, tabela B.
		O candidato não possui requisito mínimo para investidura, qual seja, certificado de
68	2357501	conclusão ou diploma de curso de nível superior em Administração ou Ciências
		Econômicas - Observar a Errata do Edital, publicada no dia 18/10/2023 (Anexo I).
69	2357955	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
70	2353711	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
	2355194	Não apresentou a comprovação de tempo de serviço em demais áreas, conforme item
71		5.2.3 do Edital; Não comprovou a pontuação declarada, referente à carga horária de
71		cursos avulsos na área cultural, conforme documentação apresentada e Anexo II, tabela
		B.

CANDIDATOS <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 004 TÉCNICO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR AMPLA CONCORRÊNCIA - COMUNICAÇÃO SOCIAL/ PRODUÇÃO CULTURAL Classif. Inscrição Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 44 2352101 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital 45 2355406 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital 46 2357256 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital 47 2357066 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital 48 2354000 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital 49 2355250 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital 50 2356218 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital



Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural, conforme prescreve o item 5.2.2.1 do Edital; Não atingiu a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço em demais áreas, conforme documentação apresentada e Anexo II, tabela B; Não apresentou a comprovação de conclusão da pós-graduação.
Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital.
Não comprovou a graduação declarada, no ato da inscrição, em Comunicação Social ou
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital.
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004 CO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MÚSICA
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004 CO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MÚSICA Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Experiência Profissional na área cultural: Não comprovou o tempo de experiência
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO N° 004 CO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MÚSICA Motivo Eliminação conforme Edital n° 01/2023 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004 CO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MÚSICA Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Experiência Profissional na área cultural: Não comprovou o tempo de experiência declarado em inscrição - Comprova 5 anos e 8 dias. Observar edital, item 5.2.3 e 5.2.4
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004 CO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MÚSICA Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Experiência Profissional na área cultural: Não comprovou o tempo de experiência declarado em inscrição - Comprova 5 anos e 8 dias. Observar edital, item 5.2.3 e 5.2.4 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004 CO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MÚSICA Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Experiência Profissional na área cultural: Não comprovou o tempo de experiência declarado em inscrição - Comprova 5 anos e 8 dias. Observar edital, item 5.2.3 e 5.2.4 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004 CO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MÚSICA Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Experiência Profissional na área cultural: Não comprovou o tempo de experiência declarado em inscrição - Comprova 5 anos e 8 dias. Observar edital, item 5.2.3 e 5.2.4 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004 CO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MÚSICA Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Experiência Profissional na área cultural: Não comprovou o tempo de experiência declarado em inscrição - Comprova 5 anos e 8 dias. Observar edital, item 5.2.3 e 5.2.4 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004 CO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MÚSICA Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Experiência Profissional na área cultural: Não comprovou o tempo de experiência declarado em inscrição - Comprova 5 anos e 8 dias. Observar edital, item 5.2.3 e 5.2.4 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004 CO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MÚSICA Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Experiência Profissional na área cultural: Não comprovou o tempo de experiência declarado em inscrição - Comprova 5 anos e 8 dias. Observar edital, item 5.2.3 e 5.2.4 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004 CO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MÚSICA Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Experiência Profissional na área cultural: Não comprovou o tempo de experiência declarado em inscrição - Comprova 5 anos e 8 dias. Observar edital, item 5.2.3 e 5.2.4 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004 CO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MÚSICA Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Experiência Profissional na área cultural: Não comprovou o tempo de experiência declarado em inscrição - Comprova 5 anos e 8 dias. Observar edital, item 5.2.3 e 5.2.4 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004 CO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MÚSICA Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Experiência Profissional na área cultural: Não comprovou o tempo de experiência declarado em inscrição - Comprova 5 anos e 8 dias. Observar edital, item 5.2.3 e 5.2.4 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004 CO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MÚSICA Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Experiência Profissional na área cultural: Não comprovou o tempo de experiência declarado em inscrição - Comprova 5 anos e 8 dias. Observar edital, item 5.2.3 e 5.2.4 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004 CO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MÚSICA Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Experiência Profissional na área cultural: Não comprovou o tempo de experiência declarado em inscrição - Comprova 5 anos e 8 dias. Observar edital, item 5.2.3 e 5.2.4 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004 CO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MÚSICA Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Experiência Profissional na área cultural: Não comprovou o tempo de experiência declarado em inscrição - Comprova 5 anos e 8 dias. Observar edital, item 5.2.3 e 5.2.4 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004 CO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MÚSICA Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Experiência Profissional na área cultural: Não comprovou o tempo de experiência declarado em inscrição - Comprova 5 anos e 8 dias. Observar edital, item 5.2.3 e 5.2.4 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
Produção Cultural; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital. Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004 CO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - MÚSICA Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Experiência Profissional na área cultural: Não comprovou o tempo de experiência declarado em inscrição - Comprova 5 anos e 8 dias. Observar edital, item 5.2.3 e 5.2.4 Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital



45	2355608	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
46	2355964	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
47	2355759	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
48	2358043	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
49	2355585	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
50	2355006	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
51	2351090	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
52	2356203	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
53	2356952	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital

CANDIDATOS <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 004 TÉCNICO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR AMPLA CONCORRÊNCIA - LETRAS/ LITERATURA/ BIBLIOTECONOMIA

Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023
22	2356267	Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural, conforme prescreve o item 5.2.2.1 do Edital; Não atingiu a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço em demais áreas e aos cursos avulsos na área cultural, conforme documentação apresentada e Anexo II, tabela B; Não apresentou a comprovação de conclusão da segunda pós-graduação.
23	2357755	Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural, conforme prescreve o item 5.2.3 do Edital.
24	2354483	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
25	2357472	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
26	2351475	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
27	2357534	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
28	2353232	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
29	2351968	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
30	2353321	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
31	2355356	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
32	2356084	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
33	2356766	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
34	2353739	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
35	2353935	Não comprovou a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço na área cultural e em demais áreas, conforme prescreve o Edital em seu item 5.2.3, III.
36	2357282	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
37	2352793	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
38	2357017	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
39	2351229	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
40	2354733	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
41	2351851	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
42	2352484	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
43	2353391	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
44	2354765	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
45	2351776	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
46	2352430	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
47	2351774	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
48	2353399	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
49	2357356	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
50	2352510	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
51	2352280	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
52	2356506	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
53	2354140	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital



CANDIDATOS <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO № 004 TÉCNICO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR AMPLA CONCORRÊNCIA - CIÊNCIAS SOCIAIS/ ANTROPOLOGIA

AMPLA CONCORRÊNCIA - CIÊNCIAS SOCIAIS/ ANTROPOLOGIA			
Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023	
22	2351477	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
23	2355111	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
24	2352737	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
25	2356055	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
26	2356253	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
27	2356539	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
28	2357478	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
29	2351009	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
30	2351922	A candidata enviou os documentos fora do prazo determinado, e ainda, não atendendo a forma de encaminhamento previsto pelo ato convocatório.	
31	2352722	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
32	2353025	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
33	2355820	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
34	2352062	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
35	2356035	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
36	2355182	A experiência profisisonal declarada pelo candidato não corresponde às atividades inerentes à área de formação, conforme solicita o item 5.2.2.2 do Edital.	
37	2356459	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
38	2357859	Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço na área cultural, conforme prescreve o item 5.2.2.1 do Edital.	
39	2351799	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
40	2354597	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
41	2356082	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
42	2353045	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
44	2355196	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
45	2356287	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
46	2358036	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
47	2354823	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
48	2352551	Não apresentou a documentação, referente ao tempo de serviço em demais áreas, conforme prescreve o item 5.2.2.2 do Edital.	
49	2352189	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
50	2352522	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
51	2355949	Não comprovou a graduação declarada, no ato da inscrição, em Ciências Sociais ou Antropologia; Não apresentou a documentação, referente ao tempo de estágio, conforme prescreve o item 5.3 do Edital.	
52	2357770	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	
53	2354555	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital	

Т	CANDIDATOS <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO № 004 TÉCNICO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - ARTES CÊNICAS			
Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023		
22	2351453	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital		
23	2356051	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital		
25	2357265	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital		
26	2356132	Não comprovou a graduação declarada, no ato da inscrição, em Artes Cênicas.		
27	2352360	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital		



2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme <u>item 4 e 5</u> do Edital nº 01/2023 e não constam na lista de **deferidos**, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio do e-Docs Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos, no endereço eletrônico https://acessocidadao.es.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias utéis, contados da data de publicação deste resultado.
 - 2.1.1 No campo "Título" do encaminhamento o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "P. Reconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato", DEVENDO SER ENCAMINHADO PARA O DESTINATÁRIO > Grupos e Comissões > Grupos de Trabalho > A Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação EDITAL 01/2023.

Exemplo: P. Reconsideração_015_ Maria da Silva

- 2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração <u>na forma</u> e <u>no período</u> previsto no item 2.1 deste documento.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, <u>de acordo com a necessidade da Administração</u>, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Joemar Bruno Francisco Zagoto Presidente

Carolina Ruas Palomares Membro Maria Thereza Bosi de Magalhães Membro

Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para os cargos de Assistente de Gestão e Técnico Cultural de Nível Superior

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo Simplificado para os Cargos de Assistente de Gestão e Técnico Cultural de Nível Superior, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 809/2015 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado/Secult nº 01/2023.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

4.7 O candidato será **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

JOEMAR BRUNO FRANCISCO ZAGOTO

PRESIDENTE (COMISSAO DE RECRUTAMENTO, SELECAO E CONTRATACAO EDITAL 001/2023) SECULT - SECULT - GOVES assinado em 02/02/2024 17:55:27 -03:00 CAROLINA RUAS PALOMARES

MEMBRO (COMISSAO DE RECRUTAMENTO, SELECAO E
CONTRATACAO EDITAL 001/2023)

SECULT - SECULT - GOVES assinado em 02/02/2024 18:01:42 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO SECULT - SECULT - GOVES assinado em 02/02/2024 18:14:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/02/2024 18:14:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ELIANE PERIN (CHEFE GRUPO RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SECULT - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7XLS5F